

**DECRETO LEGISLATIVO N. 094, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.**

*Aprova as Contas de Governo do exercício financeiro de 2010 de responsabilidade do Prefeito Municipal Acilon Gonçalves.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO** no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, e seguindo o direcionamento do Parecer Prévio n. 100/2013, da lavra do Egrégio Tribunal de Contas que pugnou pela Aprovação das Contas de Governo do exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal de Eusébio Acilon Gonçalves,

**DECRETA,**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2010 de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal de Eusébio Acilon Gonçalves.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**TARCÍSIO CHRISTIANNE GOMES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio